



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Segunda-feira • 29 de Janeiro de 2024 • Ano IX • Nº 2773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJA4NJYXMUQ2MDI1RKFFQK

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA nº 06/2024, de 29 de janeiro de 2024.

Designa os novos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Piatã-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 8ª, da Lei nº 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso XV, art. 19, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 5º da Lei nº 107/2012, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Piatã-BA;

CONSIDERANDO que é dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre, com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO que compete ao Município executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito local, em articulação com a União e os Estados, bem como incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;

CONSIDERANDO que as ações de Defesa Civil protegem a vida e diminuem as perdas materiais da população, evitam que desastres afetem o desenvolvimento econômico do Município, desenvolvem a resiliência local e facilitam a obtenção de auxílios materiais e financeiros disponíveis para o reestabelecimento de cenários e reconstrução;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os novos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Piatã-BA (COMDEC), como se vê logo a seguir:

COMPOSIÇÃO	REPRESENTANTES
Coordenador	LINDOLFO RICARDO XAVIER PINA - CPFXXX.XXX.475-87.
Secretaria	ZILVAN DE MACEDO OLIVEIRA - CPF XXX.XXX.665-15.
Setor Técnico	MATHIAS RODRIGUES DA S. SOARES - CPF XXX.XXX.545-90.
Setor Operativo	ERIALDO OLIVEIRA RIBEIRO - CPF XXX.XXX.018-26.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM VINTE E NOVE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã